



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**  
SANTA MARIA - RS

---

**PROJETO DE LEI Nº 7369 /LEGISLATIVO**

**“DENOMINA DE JOÃO JULIO DA  
RODDA A RUA “A” ENTRE A RUA  
CARLOS HUR E A RUA “C” NA VILA  
SÃO PEDRO, NO BAIRRO  
UGLIONE”.**

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** Fica denominada de João Julio Da Rodda, a Rua “A”, entre a Rua Carlos Hur e a Rua “C”, na Vila São Pedro, no Bairro Uglione.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria**, aos .....dias do mês de ..... do ano de 2010.

Ver. Sérgio Roberto Cechin  
Bancada do PP



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**  
SANTA MARIA - RS

---

**JUSTIFICATIVA**

João Julio Da Rodda sempre teve destacada atuação na comunidade da Vila São Pedro.

Foi líder comunitário, amava as tradições gaúchas fazendo parte das invernadas campeiras de vários Centros de Tradições Gaúchas.

Descendente de italianos onde com seus amigos jogava aos finais de semana “três sete e cinquílio”.

Sempre presente na comunidade ajudando permanentemente seus vizinhos em todas as horas.

Conforme requerimento, em anexo, os moradores solicitam a denominação oficial para efetivação de ampliação de rede elétrica e uma justa homenagem pela respeitabilidade do nome de João Julio Da Rodda na comunidade.

Ver. Sérgio Roberto Cechin  
-Bancada do PP-